

**66 3535-1000**  
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

**CLASSIFICADOS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
NOTIFICADO: ANDERSON ANTONIO VERARDI – CPF: 905.669.201-15  
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que a nós assim, serve-se da presente para NOTIFICAR-L-O, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 15/04/2016, cessão de transferência em 08/08/2019, na qualidade de compromissário comprador do LOTE 02 da QUADRA 04 do JARDIM PORTINARI em SINOP/MT. Ainda Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 15/08/2020, 15/09/2020, 15/10/2020, 15/11/2020, 15/12/2020, 15/01/2021, 15/02/2021, 15/03/2021, 15/04/2021, 15/05/2021 e 15/06/2021. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail [atraso@ghfnet.com.br](mailto:atraso@ghfnet.com.br) ou por telefone (43) 3373-7979 / (66) 3015-0270 / WhatsApp (43) 99608-6226 / (66) 90977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari, Q.03 L.02, Caixa Postal 577 Jd. Portinari, na Cidade de Sinop/MT para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a)s, eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplimento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções contratuais e legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta. Era o que havia para nos comunicar. Sinop, 18 de Junho de 2021.

LOTEADORA ASSAI S.S. LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021**  
Processo Administrativo Licitatório nº 241/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA CARMEM / MT, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS, conforme projeto básico de engenharia, foram HABILITADAS as empresas CONSTELLA CONSTRUTORA (CNPJ nº 34.037.870/0001-57) e RCA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ nº 12.154.051/0001-90). Ficando INABILITADA a empresa GUILHERME LUIZ ALMI I ME (CNPJ nº 15.469.819/0001-70). Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação e manifestação de recursos.

Santa Carmem/MT, 06 de outubro de 2021.  
Maítê Sehnen  
Presidente CPL – Portaria nº 35/2021

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"**  
CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: [civalevaldopeixoto@gmail.com](mailto:civalevaldopeixoto@gmail.com)  
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA PARA DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDE LÓGICA DOS SERVIÇOS**

**1. DO OBJETO**  
1.1. Fica retificado o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA PARA DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDE LÓGICA DOS SERVIÇOS LIGADOS AO CISVP, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, conforme abaixo descrito:  
1.1.1. Justificamos que a alteração do critério de julgamento de preço da Impugnação da empresa WANDRO RESENDE DOS SANTOS-0659270150, visando à lisura e a competitividade no certame, bem como a garantia de um atendimento de excelência na futura contratação, conforme orientação do PARECER JURÍDICO 121/2021, que após uma análise mais pormenorizada, entendeu ser o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a alternativa mais viável para este certame, considerando que, apesar de o objeto poder ser divisível, é desaconselhável essa prática do ponto de vista técnico e econômico. Lembra também que a administração deve separar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar reunidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens, dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade. Portanto, orientou o departamento de Licitações a efetuar a modificação e DEU PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO.

**ONDE LIA-SE:**  
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO representado por sua Pregoeira designada pelo Ato Normativo nº 399 de 01 de março de 2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, do tipo MENOR PREÇO COM JUDGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**PASSARÁ A LER-SE:**  
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO representado por sua Pregoeira designada pelo Ato Normativo nº 399 de 01 de março de 2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, do tipo MENOR PREÇO COM JUDGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**4. DAS RETIFICAÇÕES:**  
4.1. Fica retificada, DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA.  
4.2. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º. Da Lei 8666/93 fica REABERTO o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:  
4.3. O início da sessão pública será às 13h30min do dia 25 de outubro de 2021, na sala de Licitações, Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, localizada na Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 02 e 03, Bairro Centro, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT. O Edital Complementar nº 001/2021 poderá ser adquirido no endereço acima, pelo e-mail [civalevaldopeixoto@gmail.com](mailto:civalevaldopeixoto@gmail.com), e também poderá ser baixado gratuitamente no endereço eletrônico [www.civalevaldopeixoto.com.br](http://www.civalevaldopeixoto.com.br), maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-1757.

**5. DA RATIFICAÇÃO:**  
5.1. Ratificamos todos os demais ITENS e Subitens e anexos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 027/2021, de 27 de setembro de 2021, permanecendo válidos e inalterados os itens não expressamente modificados por este Instrumento. Registre-se, publique-se e compre-se.  
Peixoto de Azevedo MT, 06 de outubro de 2021.

Genifer Kaiser  
Pregoeira Oficial do CISVP  
Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Fone: (66) 3575-2489  
Peixoto de Azevedo - MT

**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2021 / 2024  
CNPJ 01.978.212/0001-00  
LEI MUNICIPAL Nº 1.643/2021

SÚMULA: "REABRE O PRAZO DE OPÇÃO AO REFIS – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL, AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reaberto o prazo de opção ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS de que trata a Lei Complementar nº 11, de 22 de março de 2007.

**Parágrafo Único** - A opção ao REFIS poderá ser formalizada nos prazos e condições estipulados nesta Lei.

**Artigo 2º** - O requerimento de adesão ao REFIS deverá ser encaminhado até o dia 15 de outubro de 2021.

**Artigo 3º** - Os créditos tributários da Fazenda Municipal, da Administração Direta, inscritos em dívida ativa, constituídos até 31/12/2020, e que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, poderão ser pagos em uma única parcela, para pagamento em até 30 (trinta) dias.

**Artigo 4º** - O REFIS mencionado no artigo 3º beneficiará o contribuinte com desconto de 100% (cem por cento) de isenção e cessará os juros e multas, para o contribuinte ou responsável que aderir ao Programa e efetuar o pagamento em toda única, tendo como data limite para pagamento o dia 29 de outubro de 2021.

**Artigo 5º** - Ficam ratificados os demais procedimentos estatuidos na Lei Complementar nº 11, de 22 de março de 2007, inclusive a cobrança total da dívida e seus acessórios no caso de descumprimento do acordo.

**Artigo 6º** - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a incluir o Programa de Regularização Fiscal – REFIS – instituído pela presente Lei no Plano Plurianual e o Anexo de Metas Fiscais – no que tange a renúncia de receitas, previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Artigo 7º** - As despesas decorrentes desta Lei serão levadas à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 8º** - O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do REFIS, especialmente em relação a procedimentos e abertura e reabertura de prazos de opção.

**Artigo 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Compre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

PASCOAL ALBERTON:50246933968  
Pascoal Alberton  
Prefeito Municipal

**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2021 / 2024  
CNPJ 01.978.212/0001-00  
LEI MUNICIPAL Nº 1.643/2021

SÚMULA: "REABRE O PRAZO DE OPÇÃO AO REFIS – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL, AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reaberto o prazo de opção ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS de que trata a Lei Complementar nº 11, de 22 de março de 2007.

**Parágrafo Único** - A opção ao REFIS poderá ser formalizada nos prazos e condições estipulados nesta Lei.

**Artigo 2º** - O requerimento de adesão ao REFIS deverá ser encaminhado até o dia 15 de outubro de 2021.

**Artigo 3º** - Os créditos tributários da Fazenda Municipal, da Administração Direta, inscritos em dívida ativa, constituídos até 31/12/2020, e que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, poderão ser pagos em uma única parcela, para pagamento em até 30 (trinta) dias.

**Artigo 4º** - O REFIS mencionado no artigo 3º beneficiará o contribuinte com desconto de 100% (cem por cento) de isenção e cessará os juros e multas, para o contribuinte ou responsável que aderir ao Programa e efetuar o pagamento em toda única, tendo como data limite para pagamento o dia 29 de outubro de 2021.

**Artigo 5º** - Ficam ratificados os demais procedimentos estatuidos na Lei Complementar nº 11, de 22 de março de 2007, inclusive a cobrança total da dívida e seus acessórios no caso de descumprimento do acordo.

**Artigo 6º** - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a incluir o Programa de Regularização Fiscal – REFIS – instituído pela presente Lei no Plano Plurianual e o Anexo de Metas Fiscais – no que tange a renúncia de receitas, previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Artigo 7º** - As despesas decorrentes desta Lei serão levadas à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 8º** - O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do REFIS, especialmente em relação a procedimentos e abertura e reabertura de prazos de opção.

**Artigo 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Compre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

PASCOAL ALBERTON:50246933968  
Pascoal Alberton  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

O Município de Vera – MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021, visando FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA, NOVO, ZERO KM, TRACÇÃO MÍNIMA 6X4, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 275 CV, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 23.000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 14M³, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 912310/2021/SUDECO, tipo "menor preço por item", conforme demais descrições constantes no Termo de Referência. Realização: por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 08/10/2021 até às 08h00min do dia 22/10/2021 (horário de Brasília – DF). Data e horário de início da sessão: Dia 22/10/2021 as 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br); ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com)

Vera – MT, 06 Outubro de 2021  
PABLO JÚNIOR GONÇALVES  
PREGOIEIRO - Portaria nº 015/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SETEMBRO DE 2021**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021**  
OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e monitores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. CONTRATADA: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 02/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021**  
OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e monitores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. CONTRATADA: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.175,00 (Dez mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 02/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Diagnóstico e análise estrutura do ensino da rede municipal de Educação de Marcelândia - MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021. CONTRATADA: C E SANCHES & CIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 03/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021**  
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. CONTRATADA: PNEUS BARBOSA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 08/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021**  
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. CONTRATADA: D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.112,00 (vinte e três mil, cento e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 08/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021**  
OBJETO: Aquisição de roupa hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Marcelândia - MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. CONTRATADA: G.O. ZUCCHI & CIA.LTD. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 10/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021**  
OBJETO: Aquisição de roupa hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Marcelândia - MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. CONTRATADA: S.M. GIUSTI DE ARRUDA & CIA.LTD. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.791,10 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 10/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021**  
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia – MT, conforme Pregão Eletrônico nº 038/2020. CONTRATADA: FARMACIA BOM PREÇO LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.868,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 10/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021**  
OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas e creches municipais de Marcelândia/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2021. CONTRATADA: CELSO MITSURIAIZOON. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.917,40 (dezenove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2022. DATA ASSINATURA: 10/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**  
OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas e creches municipais de Marcelândia/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2021. CONTRATADA: S.M. GIUSTI DE ARRUDA & CIA.LTD. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.523,00 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2022. DATA ASSINATURA: 10/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021**  
OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas e creches municipais de Marcelândia/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2021. CONTRATADA: VICENTE PAULO LUNKES HASS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.404,40 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2022. DATA ASSINATURA: 10/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia completo para construção de ponte em Madeira no Rio do Ouro no Município de Marcelândia - MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021. CONTRATADA: COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 13/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para elaboração de Projetos de Mobilidade Urbana completo no Perímetro urbano do Município de Marcelândia – MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2021. CONTRATADA: LUIZ AKERLEY DA COSTA – SERVIÇOS TÉCNICOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 13/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021**  
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. CONTRATADA: PNEUS BARBOSA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 08/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmembramento e abertura de matrículas para regularização do loteamento RD1 e Registro de Escritura de imóvel de interesse do Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021. CONTRATADA: 1 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE MARCELÂNDIA – MT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.478,25 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 16/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 50 horas em Motoniveladora e Pá carregadeira de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, Conforme planilha abaixo e proposta de preços apresentada no processo de Dispensa de Licitação nº 020/2021. CONTRATADA: EXTRA MAQUINAS S/A. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 21/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021**  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais elétricos para iluminação pública para serem utilizados na manutenção de prédios da administração Pública Municipal de Marcelândia-MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020. CONTRATADA: MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 23/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021**  
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. CONTRATADA: PNEUS BARBOSA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 23/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021**  
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. CONTRATADA: D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA ASSINATURA: 23/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021**  
OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas e creches municipais de Marcelândia/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2021. CONTRATADA: AMARILDO GENEROSO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.645,70 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2022. DATA ASSINATURA: 24/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021**  
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração, Montagem, Desmontagem e Manutenção da Decoração Natalina para o evento "Natal de Todos" a ser realizado no Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial Nº 030/2021. CONTRATADA: DC ENTRETENIMENTO LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 319.808,95 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2022. DATA ASSINATURA: 28/09/2021.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"**  
CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: [civalevaldopeixoto@gmail.com](mailto:civalevaldopeixoto@gmail.com)  
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**  
**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS PERMANENTES E MOBILIÁRIO**

**1. DO OBJETO**  
1.1. Fica retificado o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA USO HOSPITALAR E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, conforme abaixo descrito:  
1.1.1. Justificamos que a alteração descrita se deu em resposta à Impugnação da empresa CIRURGICA SAO FELPE PRODUTOS PARA SAUDE, em relação ao equipamento abaixo elencado, visando a lisura e a competitividade no certame, conforme resposta a CI 302/CISVP/2021, após análise da diretora do Hospital juntamente com a Direção Clínica, onde entenderam por bem aceitar o pedido, de acordo com a CI 770/2021, solicitando ao departamento de Licitações que efetue tais modificações, sem mais considerações ou justificativas.

**ONDE LIA-SE:**  
**1. DESCRIÇÃO DOS ITENS**  
**3.2. LOTE 02 - MATERIAS PERMANENTES HOSPITALARES**

ORD	EQUIPAMENTO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
03	<b>MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS PARA UTI</b> <b>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: TELA DE 30" MÍNIMO 15 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE, NO MÍNIMO 12 CURVAS EM TELA COM 8 VALORES NUMÉRICOS, NO MÍNIMO 72 HORAS DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS COM REVISÃO DOS VALORES. APRESENTAR "FULL DISCLOSURE". AJUSTES DE LIMITES DE ALARMES PARA TODOS OS PARÂMETROS; PARÂMETROS BÁSICOS: ECG RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA, SPO2, PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), FREQUÊNCIA DE PULSO, 2 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE PULSO, 2 TEMPERATURAS E CAPNOGRAFIA ETCO2 (MAINSTREAM), NO MÍNIMO. POSSIBILIDADE FUTURA: ATÉ 6 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, DÉBITO CARDÍACO POR TERMO DILUIÇÃO, DÉBITO CARDÍACO CONTÍNUO, BIS, ANÁLISE DE GASES, FLOW/PAW, TOR, VENTILAÇÃO E ECG; BATERIA COM AUTONOMIA DE 60 MINUTOS. ECG: NO MÍNIMO 12 DERIVAÇÕES, VELOCIDADE 6,25 MM/S;LS;MMBS; 25MM/S E 50MM/S. FC: 15 A 300BPM; SENSIBILIDADE DO TRACADO &lt;+14, &gt;+12, &lt;+1, &lt;+2, &lt;+4) E AUTOMÁTICO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. RESPIRAÇÃO (IMPEDÂNCIA); INDICAÇÃO DE FC E CURVA; FAIXA: 0 A 150RPM; DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL. CURVA PLETISMOGRÁFICA E</b>	2		

ORD	EQUIPAMENTO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
03	<b>VALOR NUMÉRICO: FAIX</b>			